



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO X A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Comércio, 389, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.336.361/0001-52, neste ato representado por seu representante Sr. **DANIEL GARBIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 006.150.060-78, portador da cédula de identidade civil nº 3090234752, doravante, denominado (a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP 01/2022, Processo Licitatório nº 02/2022 e Ata de Registro de Preços nº 01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no item 01 da Ata de Registro de Preços nº 01/2022, datada de 26 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

De acordo com o parecer técnico/jurídico em anexo, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro de redução do valor do item 01 a contar de 29 de junho de 2022, conforme cálculo abaixo:

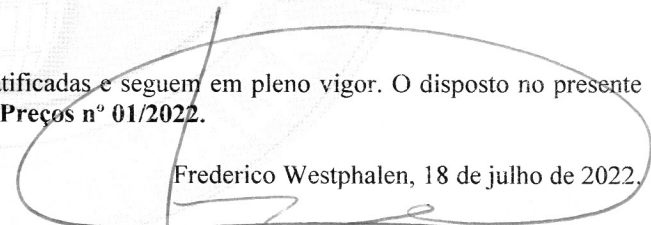
| Situação atual do contrato |       |             |              |             |                  | Reequilíbrio Redução |                 |
|----------------------------|-------|-------------|--------------|-------------|------------------|----------------------|-----------------|
| Item                       | Unid. | Descrição   | Saldo        | Valor Unit. | Valor total      | Valor Unit.          | Valor Total     |
| 01                         | L     | Diesel S-10 | 250.111,5099 | R\$ 7,64    | R\$ 1.910.851,94 | R\$ 7,55             | R\$1.888.341,90 |

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais disposições da Ata de Registro de Preços são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 01/2022**.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

  
**DANIEL GARBIN**  
**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN**  
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78

Franciele Pires: \_\_\_\_\_

CPF: 030.992.910-56

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br